

PORTARIA N. 004/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão de tráfego em rotas do transporte escolar que especifica e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório emitido pelo Diretor do Transporte Escolar, datado de 09/03/2022;

CONSIDERANDO as declarações do Secretário de Viação, Obras e Transportes;

CONSIDERANDO ser público e notório o período chuvoso atípico que estamos enfrentando;

CONSIDERANDO a segurança e comodidade dos alunos transportados;

CONSIDERANDO ainda, as diversas mensagens, reclamações e preocupação dos Pais dos alunos de diversas rotas do transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam suspensos o tráfego de ônibus escolares para transporte de Alunos, nas rotas abaixo mencionadas, no período de 10/03/2022 a 18/03/2022, para que possa haver a recuperação e tráfego normal sem comprometer a segurança dos alunos:


- Rota do povoado do Tigre e Rota da Fazenda Santa Lídia;
- Rota do Projeto Três Lagoas e São Pedro;
- Rotas da Fazenda Papagaio, da Fazenda Alvorada e Fazenda Redenção;

Art. 2º. – Durante o período da suspensão supra mencionada, o ensino será excepcionalmente de forma remota, como forma de amenizar o prejuízo sofrido pelos alunos, inclusive, poderá caso necessário, haver reposição futura.

Art. 3º. – As rotas que forem recuperadas antes do final do prazo de suspensão, deverão imediatamente serem retornados os transportes, comunicando-se o Diretor de Transportes sobre a normalização.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 09 dias do mês de Março de 2022.



Maria Nelcilene Araújo Reis
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação de São Valério - TO